Assinado digitalmente por:
JULIANE APARECIDA BROCARDO KUCHER
•••.066.269-••
Data: 18/07/2025 09:42
e-Ciga
Ciga

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:
Secretaria de Administração e Finanças

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:
Nome completo: Juliane Aparecida Brocardo Kucher
Secretária de Administração e Finanças
E-mail: administracao@ervalvelho.gov.br

3. OBJETO:
O objeto deste Documento de Formalização de Demanda é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO À PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB, PARA VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC**.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:
A necessidade da contratação de recursos de tecnologia da informação para a promoção e divulgação de leilão público, por meio de uma plataforma de transação via web, para a venda de bens do Município de Erval Velho/SC, se fundamenta em diversos fatores essenciais para a eficiência e transparência do processo. Com o advento da Lei nº 14.133/2021, que estabelece novas diretrizes para licitações e contratos na administração pública, a modernização e adequação dos procedimentos de venda de bens públicos são imprescindíveis para assegurar conformidade legal, eficiência administrativa e maior alcance de potenciais compradores. A utilização de uma plataforma de transação via web permite uma ampla divulgação do leilão, alcançando um público mais vasto e diversificado em comparação aos métodos tradicionais de divulgação e realização de leilões. Essa amplitude de divulgação potencializa a competitividade entre os participantes, podendo resultar em melhores ofertas e, consequentemente, maior arrecadação para o Município.
Além disso, a tecnologia da informação proporciona maior transparência e segurança ao processo licitatório. A plataforma web possibilita o registro e monitoramento detalhado de todas as etapas do leilão, desde a inscrição dos interessados até o fechamento das transações, garantindo um processo auditável e menos suscetível a fraudes e irregularidades. O julgamento de técnica e preço irá propiciar a aliança com uma plataforma que terá um grande número de usuários e, consequentemente, poderá trazer mais lucratividade para o leilão, com um melhor preço. Conforme pesquisa realizada, inúmeros municípios da região do meio oeste catarinense, realizam leilões por meio de leiloeiro servidor, desta forma gerado grande retorno econômico aos cofres públicos. Observou-se, ainda, junto à jurisprudência judicial e dos órgãos de controle, a possibilidade da contratação do objeto da presente licitação. O Município designará um leiloeiro municipal para atuar, conforme o Art. 31 da Lei nº 14.133/2021. Por ser um ato discricionário a designação de um servidor ou a contratação de leiloeiro oficial, e a contratação da plataforma do ramo é uma necessidade imperativa, garantindo a conformidade com a legislação vigente, promovendo maior transparência e eficiência no processo licitatório e ampliando o alcance e a competitividade das vendas dos bens públicos do Município.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

Junho a Julho de 2025.

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

(**X**) Média

() Mediana

() Menor Preço

() Outra

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:

(**X**) I. **Portal Nacional de Contratações Públicas** (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. **Painel de Preços** (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

(**X**) III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*;

() V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

() VII. Outra.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, em vista o objeto, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado os incisos I e III como fonte de consulta, resultando no valor apresentado a seguir, o qual se mostra compatível com a nossa realidade, conforme detalhado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MÉDIA
01	Leilão com arrecadação entre: R$ 0,01 até R$ 49.999,99	**R$ 2.478,67**
02	Leilão com arrecadação entre: R$ 50.000,00 até R$ 99.999,99	**R$ 5.097,61**
03	Leilão com arrecadação entre: R$ 100.000,00 até R$ 149.999,99	**R$ 7.462,04**
04	Leilão com arrecadação entre: R$ 150.000,00 até R$ 199.999,99	**R$ 10.512,04**
05	Leilão com arrecadação entre: R$ 200.000,00 até R$ 299.999,99	**R$ 15.361,35**
06	Leilão com arrecadação entre: R$ 300.000,00 até R$ 399.999,99	**R$ 20.348,81**
07	Leilão com arrecadação entre: R$ 400.000,00 até R$ 499.999,99	**R$ 25.529,48**
08	Leilão com arrecadação entre: R$ 500.000,00 até R$ 599.999,99	**R$ 30.178,36**
09	Leilão com arrecadação entre: R$ 600.000,00 até R$ 699.999,99	**R$ 35.255,67**
10	Leilão com arrecadação entre: R$ 700.000,00 até R$ 799.999,99	**R$ 40.254,99**
11	Leilão com arrecadação entre: R$ 800.000,00 até R$ 899.999,99	**R$ 45.071,62**
12	Leilão com arrecadação acima de R$ 900.000,00	**R$ 50.849,83**
VALOR MÁXIMO ESTIMADO R$ 50.849,83		

6. GRAU DE PRIORIDADE DA EXECUÇÃO:
Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:
A empresa deverá treinar o leiloeiro no prazo de **10 (dez) dias,** a contar da solicitação de fornecimento e no mesmo prazo liberar acesso a plataforma para a realização dos eventuais leilões que acontecerá conforme necessidade da Administração Pública.

8. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:
() Sim - *Informar DFD*
(**X**) Não

9. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:
Secretaria de Administração e Finanças – Secretária Juliane Aparecida Brocardo Kucher.

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:
Pedro Osmar Pratto – Diretor de Administração e Finanças.

11. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
Não há.

12. ANEXOS:
A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços e o projeto segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Erval Velho/SC, 17 de julho de 2025.

JULIANE APARECIDA BROCARDO KUCHER
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS